



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 11

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2009

ANO XXVII

SUMÁRIO

ATA SUCINTA DA 3ª SO
ATA SUCINTA DA 2ª SE
ATA SUCINTA DA 3ª SE
ADVOCACIA GERAL
ATOS DIVERSOS
RESOLUÇÃO
EMENDA CONSTITUCIONAL

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA **DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA** **DA 7ª LEGISLATURA**

Às quinze horas e trinta minutos do dia três de março do ano dois mil e nove, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência dos Senhores Deputados Neodi e Luiz Claudio, secretariada pelos Senhores Deputados Jesualdo Pires e Ezequiel Neiva, com a presença dos Senhores Deputados Tiziu Jidalias, Amauri dos Santos, Edson Martins, Marcos Donadon, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Luizinho Goebel, Miguel Sena, Kaká Mendonça, Valter Araújo, Neri Firigolo, Professor Dantas, Ribamar Araújo, Euclides Maciel, Maurinho Silva, Doutor Alexandre, Lebrão, Jesualdo Pires, Luiz Cláudio, Valdivino Rodrigues, Wilber Coimbra, Neodi e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Esteve ausente o Senhor Deputado Maurão de Carvalho. Havendo número regimental, foi aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Foi lido o seguinte expediente recebido: Mensagem nº 016/09 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Acrescenta dispositivo à Lei nº 222, de 25 de janeiro de 1989"; Mensagem nº 017/09 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Altera quadro do Anexo II, da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2005, que dispõe sobre os Cargos de Direção Superior das unidades que especifica"; Mensagem nº 018/09 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Cria Cargos de Direção Superior na estrutura da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES"; Mensagem nº 019/09 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Institui o Programa de Incentivo à Industrialização do Café em Rondônia – PROCAFÉ – Indústria, extingue o Fundo de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal – FUNDAGRO e cria o Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia – FUNCAFÉ/RO; Ofício nº 056/09 do Poder Judiciário, encaminhando Certidões Negativas de Débitos do Tribunal de Contas, em nome de servidores nomeados para ocuparem Cargos em Comissão; Ofício nº 017/09 da Procuradoria Geral do Estado, encaminhando Certidões Negativas de Débitos do Tribunal de Contas, em nome de servidor nomeado para ocupar Cargo em Comissão; Ofício nº 777/09 do Ministério Público do Estado de Rondônia, encaminhando Certidões Negativas de Débitos do Tribunal de Contas, em nome de servidores nomeados para ocuparem Cargos em Comissão; Ofício nº 027/09 do Poder Judiciário – Coordenadoria de Controle Interno, encaminhando Certidões Negativas de Débitos do Tribunal de Contas, em nome de servidores nomeados para ocuparem Cargos em Comissão; Ofício nº 4532/08 da Caixa

Econômica Federal, informando a celebração de contrato de Repasse de Recursos do Orçamento Geral da União nº 264.239-35/2008/MTUR/CAIXA que tem como finalidade a Construção de Praça Turística no Distrito de Triunfo; Comunicado nº AL001224/08 do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiro destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para o programa PNATE – FUNDAMENTAL, no valor de R\$ 103.890,45; Comunicado nº AL001288/08 – Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiro destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para o programa PNAP – PRÉ ESCOLA, no valor de R\$ 3.260,40; Comunicado nº AL001289/08 do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiro destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para o programa PNAE - FUNDAMENTAL, no valor de R\$ 634.461,30; Comunicado nº AL001290/08 do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiro destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para o programa PNAC – PNAE CRECHE valor de R\$ 2.279,20; Comunicado nº AL001291/08 do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiro destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para o programa PNAI – PANAE INDIGENA, no valor de R\$ 21.445,60; Requerimento do Senhor Deputado Luizinho Goebel, justificando sua ausência na sessão do dia 19 de fevereiro de 2009; Memorando nº 06/09 do Gabinete do Deputado Miguel Sena, justificando sua ausência na sessão do dia 19 de fevereiro de 2009; Ofício nº 011/2009 do Poder Judiciário do Estado de Rondônia - 1ª Vara Criminal de Costa Marques, encaminhando cópia da Ata de Inspeção em Presídio realizada no dia

10.12.2008, naquela cidade, para conhecimento e providências; Ofício nº 162/09 da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, comunicando que foi apreciado o Processo nº 3264/04-TCE-RO, que tem como interessada a Secretaria de Estado da Educação e o Departamento de Viação e Obras Públicas e versa sobre a Análise do Contrato nº 013/2004/PGE, que foi proferida, por unanimidade de votos, a Decisão nº 670/2008-1ªCM; Requerimento do Deputado Amauri dos Santos, justificando sua ausência na sessão do dia 19 de fevereiro de 2009. Ofício Circular nº 001/09 – CONEDCA/RO – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondônia, solicitando a presença do Presidente desta Casa ou que indique o Conselheiro Suplente desta Instituição para participar da reunião Extraordinária que será realizada no dia 03.03.2009, as 14h:30, no Auditório do Prédio da Casa dos Conselhos, sito a Rua Guanabara nº 3365, Bairro Liberdade. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, fizeram uso da palavra os Deputados Euclides Maciel, Lebrão, Luiz Cláudio, Professor Dantas e Luizinho Goebel. No **GRANDE EXPEDIENTE**, usaram da palavra os Deputados Miguel Sena, Valter Araújo e Jesualdo Pires. Nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, falaram os Deputados Euclides Maciel e Tiziu Jidalias. A seguir, passou-se a primeira parte da **ORDEM DO DIA**, ocasião em que foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei de autoria do Deputado Miguel Sena que Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Beneficente Casa de Apoio Zero Sem Idade – ASCBCAZSI, localizada no município de Porto Velho; Projeto de Lei de autoria do Deputado Ezequiel Neiva, que Dispõe sobre o dever da administração estadual anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e o poder de revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitado o prazo decadencial; Projeto de Lei de autoria dos Deputados Neodi e Jesualdo Pires que Acrescenta o inciso V, ao artigo 77 da Lei complementar nº 326/05 e dá outras providências; Projeto de Resolução de autoria do Deputado Tiziu Jidalias, que Dá nova redação ao inciso II do artigo 107, caput dos artigos 108 e 109 do Regimento Interno; Requerimento de autoria do Deputado Amauri dos Santos,

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Ariqolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESADIRETORA

Neodi Carlos - Presidente
Miguel Sena – 1º Vice-Presidente
Luiz Claudio - 2º Vice-Presidente
Jesualdo Pires – 1º Secretário
Amauri dos Santos - 2º Secretário
Ezequiel Neiva – 3º Secretário
Luizinho Goebel – 4º Secretário

dirigido à Mesa, requerendo informações ao Departamento de Trânsito – DETRAN; Requerimento de autoria do Deputado Neri Firigolo, dirigido à Mesa, requerendo o adiamento da audiência pública do dia 04 de março de 2009; Requerimento de autoria do Deputado Neri Firigolo, dirigido à Mesa, requerendo Audiência Pública para debater a violência contra a mulher no Estado de Rondônia; Requerimento de autoria do Deputado Tiziu Jidalias, dirigido à Mesa, requerendo a prorrogação da Comissão Especial de Políticas Públicas para a Juventude, por mais 30 dias; Indicações de autoria do Deputado Edson Martins, sugerindo ao Poder Executivo a liberação de uma ambulância traçada 4x4, para atender as seguintes localidades: Distrito de Extrema no município de Porto Velho, Distrito de União Bandeirantes, município de Porto Velho, município de Mirante da Serra, Distrito de Jacinópolis, município de Nova Mamoré e Distrito de Nova Dimensão, município de Nova Mamoré; Indicações de autoria do Deputado Valter Araújo, sugerindo ao Poder Executivo sejam viabilizados estudos no sentido de proporcionar a isenção do pagamento do imposto de Veículos Automotores (IPVA) no primeiro emplacamento na aquisição de veículo zero km e sejam viabilizados estudos no sentido de efetuar isenção de taxas de transferência de veículos oriundos de outros estados, desde que o proprietário resida em Rondônia; sugerindo ao Diretor do DETRAN, a implantação de postos nos Distritos de Jaci-Paraná, União Bandeirantes, Vista Alegre do Abunã e Nova Califórnia, Vila de Rio Preto em Porto Velho, Distrito de Jacinópolis em Nova Mamoré e Rio Branco em Buritis; sejam viabilizados estudos no sentido de efetuar o emplacamento do veículo zero quilômetro adquirido em concessionárias de um determinado município, para que seja efetivado no município de domicílio do comprador; sejam viabilizados estudos no sentido de efetuar a isenção de taxas de transferência de veículos oriundos de outros estados, desde que o proprietário resida em Rondônia; Indicação de autoria do Deputado Valdivino Rodrigues, sugerindo ao Poder Executivo através da Polícia Militar do Estado de Rondônia a construção de um posto policial na localidade de Cujubim Grande; indicação de autoria do Deputado Euclides Maciel, sugerindo ao Poder Executivo a construção de uma escola de ensino médio e fundamental e uma quadra poliesportiva no bairro Nova Porto Velho, setor 8 no município de Buritis; indicação de autoria do Deputado Miguel Sena, sugerindo seja adquirido uma ambulância para atender o município de Guajará Mirim e que seja adquirida uma ambulância para atender ao município de Theobroma. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, foram aprovadas em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos as seguintes matérias: Requerimento de autoria do Deputado Neri Firigolo, dirigido à Mesa, requerendo o adiamento da audiência pública do dia 04 de março de 2009;

Requerimento de autoria do Deputado Neri Firigolo, dirigido à Mesa, requerendo Audiência Pública para debater a violência contra a mulher no Estado de Rondônia; Requerimento de autoria do Deputado Tiziu Jidalias, dirigido à Mesa, requerendo a prorrogação da Comissão Especial de Políticas Públicas para a Juventude, por mais 30 dias. Foi aprovado em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por dois terços de votos, a Proposta de Emenda Constitucional nº 023/09 de autoria dos Deputados Jair Miotto e Amauri dos Santos, que dá nova redação ao § 4º do artigo 11 da Constituição Estadual, para disciplinar o exercício de cargo em comissão ou de confiança e de função gratificada na administração pública direta e indireta, aprovado com 20 (vinte) votos favoráveis. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, fizeram uso da palavra os Deputados Alexandre Brito, Amauri dos Santos e Luis Cláudio. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão extraordinária, para em seguida, com a finalidade de apreciar em 2ª discussão e votação as matérias aprovadas nesta sessão. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dezoito horas e vinte e nove minutos do dia três de março do ano dois mil e nove.

**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 7ª LEGISLATURA**

Às dezenove horas e quarenta minutos do dia três de março do ano dois mil e nove, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi, secretariada pelo Senhor Deputado Jesualdo Pires, com a presença dos Senhores Deputados Tiziu Jidalias, Amauri dos Santos, Edson Martins, Marcos Donadon, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Luizinho Goebel, Miguel Sena, Kaká Mendonça, Valter Araújo, Professor Dantas, Ribamar Araújo, Euclides Maciel, Maurinho Silva, Doutor Alexandre, Lebrão, Jesualdo Pires, Luiz Cláudio, Wilber Coimbra, Neodi e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Neri Firigolo, Maurão de Carvalho e Valdivino Rodrigues. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a publicação da mesma no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se a **ORDEM DO DIA**, foram aprovadas em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de

votos, as seguintes matérias: Projeto de Resolução 030/08 de autoria do Deputado Walter Coimbra, que Dispõe sobre a criação do Protocolo Eletrônico único no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências. Projeto de Resolução 032/09 de autoria do Deputado Tiziu Jidalias, que Dá nova redação ao inciso II do artigo 107, caput dos artigos 108 e 109 do Regimento Interno. foram aprovadas em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 464/09 de autoria do Poder Executivo que Introduz alterações na Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, que institui o Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de comunicação – ICMS; Projeto de Lei 462/09 de autoria do Poder Executivo que Acrescenta dispositivo à Lei nº 1811, de 20 de novembro de 2007; Projeto de Lei 463/09 de autoria do Poder Executivo que altera e insere dispositivo à Lei nº 1065, de 18 de abril de 2002; Projeto de Lei 465/09 de autoria do Poder Executivo a transferir para a Escola Técnica Federal de Rondônia, mediante doação, terreno pertencente ao Estado de Rondônia; Projeto de Lei 466/09 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a promover a regularização de área de terras de expansão urbana no município de Ji-Paraná a seus ocupantes de boa fé, e dá outras providências; Projeto de Lei 471/09 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar para adequar as modalidades constantes da Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 (Lei de Orçamento Anual – LOA) que estão em desacordo com o disposto no Manual de Despesa Nacional, aprovado pela Portaria Conjunta nº 03, de 14 de outubro de 2008; Projeto de Lei 472/09 de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 11.134.500,00 em favor da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC; Projeto de Lei nº 473/09 de autoria do Poder Executivo que Altera o desdobramento do artigo 5º, da Lei nº 2009, de 29 de dezembro de 2008; Projeto de Lei nº 474/09 de autoria do Poder Executivo que Acrescenta dispositivo à Lei nº 222, de 25 de janeiro de 1989; Projeto de Lei 475/09 de autoria do Poder Executivo, que Institui o Programa de Incentivo à Industrialização do Café em Rondônia – PROCAFÉ – extingue o Fundo do Desenvolvimento Agropecuário e Florestal – FUNDAGRO e cria o Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia – FUNCAFÉ/RO; Projeto de Lei 385/08 de autoria do Deputado Wilber Coimbra, que Dispõe sobre a disponibilização na rede mundial de computadores – INTERNET, nos seus respectivos sítios eletrônicos oficiais dos dados relativos às licitações públicas dos poderes do Estado, Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública; Projeto de Lei 469/09

de autoria do Deputado Marcos Donadon, que Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Educacional Nova Aliança – ABENA, no município de Porto Velho. Foram aprovadas em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação nominal, as seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar 132/08 de autoria do Poder Executivo que Cria, no âmbito do Poder Executivo Estadual, a Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos, e dá outras providências, aprovado com 17 (dezessete) votos favoráveis; Projeto de Lei Complementar 135/09 de autoria do Poder Executivo, que Transforma Cargo de Direção Superior na estrutura da Secretaria de Estado de Esporte, da Cultura e do Lazer – SECEL, e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar 137/09 de autoria do Poder Executivo que Revoga a Lei Complementar nº 318, de 19 de agosto de 2005, aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis; Projeto de Lei Complementar 138/09 de autoria do Poder Executivo, que Altera quadro do Anexo II, da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2005, que dispõe sobre os Cargos de Direção Superior das unidades que especifica, aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis; Projeto de Lei Complementar 139/09 de autoria do Poder Executivo, que Cria Cargos de Direção Superior na estrutura da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis; Projeto de Lei Complementar 136/09 de autoria do Poder Executivo, que Cria no âmbito da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC o Complemento Salarial para o Piso Salarial Nacional do Magistério, aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou outra sessão extraordinária para, em seguida, com a finalidade de apreciar em 2ª discussão e votação a Proposta de Emenda Constitucional 023/09 de autoria Jair Miotto e Amauri dos Santos. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às vinte horas e dezessete minutos do dia três de março do ano dois mil e nove.

**ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 7ª LEGISLATURA**

Às vinte horas e dezoito minutos do dia três de março do ano dois mil e nove, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi, secretariada pelo

Senhor Deputado Jesualdo Pires, com a presença dos Senhores Deputados Tiziu Jidalias, Amauri dos Santos, Edson Martins, Marcos Donadon, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Luizinho Goebel, Miguel Sena, Kaká Mendonça, Valter Araújo, Ribamar Araújo, Euclides Maciel, Maurinho Silva, Lebrão, Jesualdo Pires, Luiz Cláudio, Valdivino Rodrigues, Wilber Coimbra e Neodi. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Neri Firigolo, Professor Dantas, Maurão de Carvalho, Doutor Alexandre e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a publicação da mesma no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi aprovada em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por dois terços de votos, a Proposta de Emenda Constitucional 023/09 de autoria dos Deputados Jair Miotto e Amauri dos Santos, que dá nova redação ao § 4º do artigo 11 da Constituição Estadual, para disciplinar o exercício de cargo em comissão ou de confiança e de função gratificada na administração pública direta e indireta, aprovada com 19 (dezenove) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou outra sessão extraordinária para, em seguida, com a finalidade de apreciar em 2ª discussão e votação as matérias aprovadas em 1ª discussão e votação na sessão anterior. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às vinte horas e vinte e um minutos do dia três de março do ano dois mil e nove.

ADVOCACIA GERAL**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº002/AG/2009****PROCESSO nº0051/2009**

INTERESSADO: CISEARON – COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, EDUCACIONAL E AMBIENTAL DE RONDÔNIA.

Objeto: O presente termo de cooperação tem por objetivo o apoio financeiro para premiação dos vencedores do concurso de destaques do “carnaval de Cujubim-2009”, categorias melhor folião e folia de noite, blocos feminino e masculino mais animado, melhor fantasia masculina e feminina da noite, rei momo e rainha do carnaval, conforme planilha de fls. 09 dos

autos, que será realizado de 20 a 22 de fevereiro de 2009, na cidade de Cujubim/RO.

Valor: o valor global do presente Termo de Cooperação é de R\$- 6.000,00 (seis mil reais).

Termo de cooperação nº002/ALE/RO

Elemento de despesas 339031

Programa: 01001 01392102720660000

Nota de Empenho: nº2009/NE/00177

Vigência: entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato do Diário da Assembléia Legislativa.

Data de Assinatura: 20 de fevereiro de 2009.

Assinam:

Deputado Jesualdo Pires F. Jr. – 1º Secretário

Neucir Augusto Battiston – Secretário Geral

CISCARON - COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, EDUCACIONAL E AMBIENTAL DE RONDÔNIA – Presidente.

Aspecto Legal:

Parecer Nº003/2008 Advocacia Geral da ALE/RO

TERMO ADITIVO Nº. 003/ALE-RO/2009**PROCESSO Nº0036/2007**

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA

CONTRATADA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº020/ALE/2006, NO PROCESSO Nº 0036/2007, FIRMADO ENTRE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

OBJETO: O presente termo Aditivo tem por objeto a prorrogação ao convênio nº020/2006, de serviços de publicação de Editais, avisos, extratos, atas, resoluções, atos e afins da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no jornal denominado “Diário Oficial da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia”, pelo Degraf – Departamento Gráfico do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, produzindo tiragem de 200 (duzentos)

exemplares, a ser coordenado pelo conveniente através da Divisão de Publicação e anais do Poder Legislativo.

PRAZO: O período de vigência do presente convênio iniciará-se em 01 de janeiro do corrente ano de 2009, com término em 31 de dezembro também do ano de 2009.

VALOR: O valor estimado do presente convênio é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme reserva orçamentária efetivada em 14 de janeiro de 2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte programação, Nota de Empenho: 2009NE00029
Programação de trabalho – 01122102020620000 – Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: (339139), data de lançamento: 14/01/2009.

RESCISÃO: A Conveniente reserva-se o direito de rescindir o presente termo aditivo, antes de seu término, sem qualquer indenizações, após prévia comunicação à conveniada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do convênio nº 020/2006, lavrado em 21 de setembro de 2006.

DATA: Porto Velho – RO, 17 de fevereiro de 2009.

ASSINAM:

DEPUTADO JESUALDO PIRES – 1º Secretário – Mesa Diretora
NEUCIR AUGUSTO BATTISTON – secretário Geral
DESEMBARGADORA ZELITE ANDRADE CARNEIRO – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

VISTO: DR. APARÍCIO PAIXÃO RIBEIRO JUNIOR – Advogado Geral

LAUDAS: 03 (TRÊS) laudas

CONTRATO Nº. 0004/2009

PROCESSO Nº. 0145/2009

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA

CONTRATADA: EMPRESA ATMO SOFTWARE LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para locação de software para controle de patrimônio (bens móveis e imóveis) e software para controle de materiais de consumo, envolvendo a instalação, configuração, atualização de versões, transferência de conhecimento (treinamento) e suporte técnico, com a finalidade de atender as necessidades de Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme discriminações constantes do projeto básico.

PERÍODO: O contrato terá vigência imediata a partir da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial da Ale, por um período de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado por igual período, haja vista não extrapolar os 180 (cento e oitenta) dias previsto em lei.

VALOR: O preço global deste contrato será de R\$-35.686,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e oitenta seis reais), pagos mensalmente o valor de R\$-17.843,00 (dezesete mil oitocentos e quarenta e três reais), de acordo com o previsto no presente contrato.

FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, para dirimir quaisquer dúvidas controvérsias oriundas do presente termo.

DATA: Porto Velho – RO, 03 de março de 2009.

ASSINAM:

SECRETÁRIO GERAL – Neucir Augusto Battiston – contratante
1º SECRETÁRIO/MD – Deputado Jesualdo Pires – Contratante
REPRESENTANTE LEGAL – Atmo Software Ltda – Fábio Kenzo Kishi - Contratada

VISTO:

ADVOGADO GERAL DA ALE: Dr. Aparício Paixão

Laudas: 08 (oito) laudas

ATOS DIVERSOS

ATO Nº. 002/MD.ALE-RO

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, estabelecidas no inciso III do art. 29 da Constituição Estadual e no inciso X do art. 11 do Regimento Interno, combinado com

os termos do Ato da Mesa Diretora nº. 024/2008, com a alteração promovida pelo Ato 032/MD-ALE, que delega competência para o Exmo.Sr. 1º. Secretário desta Casa e Secretário Geral,

CONSIDERANDO as vantagens decorrentes da utilização do Sistema de Registro de Preços para a Administração Pública;

CONSIDERANDO a ausência de contratação formal nesta Casa de Leis para atender as despesas para a aquisição de Material Permanente/Mobiliário, de seu interesse;

CONSIDERANDO a existência da Ata de Registro de Preços nº. 0127/2008-TRE-MA, que instruiu o Processo 424/2008, Pregão Eletrônico nº. 058/2008, do Poder Judiciário do Estado do Maranhão –Tribunal Regional Eleitoral;

CONSIDERANDO a vantajosidade da Ata de Registro de Preços nº 0127/2008-TRE-MA, atestada na forma dos termos e do que se vê dos autos de processo administrativo nº.01733/2008;

CONSIDERANDO o exposto no despacho favorável da Advocacia Geral desta Assembléia Legislativa, às fls. 096/098 dos mesmos autos em epígrafe;

CONSIDERANDO o atendimento ao r. despacho do Advogado Geral Adjunto que determinou a pesquisa mercadológica comprobatória da economicidade da Adesão, conforme se vê às fls. 100/102 dos Autos de Processo Administrativo 01733/2008;

CONSIDERANDO a consulta encaminhada ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão, entidade gerenciadora da Ata de Registro de Preços nº. 0127/2008 que aquiesceu (fls.20), e obtenção de resposta positiva da Empresa USE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., (fls.21);

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 15 da Lei 8.666/93, o artigo 11 da Lei Federal nº. 10.520/2002 e o Decreto Federal nº. 3.931/2001;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 12 do Decreto Estadual nº. 10.898, de 20 de fevereiro de 2.004, que autoriza a utilização da Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador do SRP, desde que comprovada vantagem,

RESOLVE

Art. 1º.- Tornar público aos interessados que, diante do que consta do processo nº. 01733/2008 de 009 DE Dezembro de 2.008, HOMOLOGA e ADJUDICA a Ata de Preços nº. 0127/2008, que instruiu o Processo 0424/2008, do Egrégio Tribunal Regional do Estado do Maranhão, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes/mobiliários constantes dos lotes 1 (um) e 03 (três) da Ata 0127/2008 (fls.04/19) no valor total de R\$. 128.603,00 (vinte e oito mil e seiscentos e tres reais), à Empresa USE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., CNPJ 01.927.184/0001-00, com endereço à Rua 28, esquina com a Rua 30, Área APM-01, Setor Residencial Triunfo, na cidade de Goiania, Estado de Goiás, com as especificações da mesma Ata, constantes conforme se vê às fls. 04/19, notadamente às fls. 18/19, obedecidas todas as condições estabelecidas na mesma e legislação pertinente.

Art. 2º.- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora, 04 de Março de 2009.

Por delegação da Mesa Diretora
Ato 032/2008

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
1º SECRETÁRIO

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
Secretário Geral – ALE-RO

ATO Nº 04/2009-P/ALE

Nomeia membros na Comissão Permanente de Direitos Humanos e Cidadania.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º. Nomear, na Comissão Permanente de Direitos Humanos e Cidadania, o Deputado Doutor Alexandre – PTC,

como membro titular e o Deputado Amauri dos Santos – PMDB, como 1º suplente.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 18 de fevereiro de 2009.

**Deputado Neodi
Presidente**

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 163/09

Dá nova redação ao inciso II do artigo 107, *caput* dos artigos 108 e 109 do Regimento Interno.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Dá nova redação a dispositivos do Regimento Interno na forma que menciona:

“Art. 107.....

I -

II – ordinárias, as de qualquer sessão legislativa, realizadas apenas uma vez por dia, às segundas, terças e quartas-feiras; (NR)

Art. 108. Durante o período de sessenta dias que anteceder as eleições gerais estaduais e municipais, as sessões ordinárias da Assembléia serão realizadas às segundas e terças-feiras, em horário estabelecido por ato da Mesa Diretora. (NR)

Art. 109. As sessões ordinárias terão início às 15 horas, exceto às quartas-feiras quando iniciar-se-ão às 9 horas, e prolongar-se-ão, salvo em casos excepcionais, por um período de quatro horas, podendo ser prorrogadas por mais trinta minutos, de ofício, pelo Presidente ou por decisão do plenário, a requerimento de qualquer Deputado.” (NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 4 de março de 2009.

**Deputado Neodi
Presidente**

EMENDA CONSTITUCIONAL

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 065/2009

Dá nova redação ao § 4º do artigo 11 da Constituição Estadual, para disciplinar o exercício de cargo em comissão ou de confiança e de função gratificada na administração pública direta e indireta.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do § 3º do artigo 38 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º. O § 4º do artigo 11 da Constituição Estadual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11

§ 4º. Com exceção de servidor efetivo e de agente político, é vedada a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na administração pública direta ou indireta do Estado.”

Art. 2º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 4 de março de 2009.

**Deputado Neodi
Presidente**

**Deputado Jesualdo Pires
1º Secretário**

**Deputado Amauri dos Santos
2º Secretário**